



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de julho de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2012

Objeto: execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no Bairro Jd. Toquio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.	01.

Piracicaba, 05 de julho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 97/2012

Objeto: prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada e peças para reposição.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Karina Aparecida Carrenho ME	01.

Piracicaba, 05 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2012

Objeto: execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva em escola municipal no Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Elclabrás Metalúrgica Ltda ME	01.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2012

Objeto: execução de obras para melhoria e reforma dos sanitários no Centro Cívico, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda. EPP	01.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 107/2012

Objeto: aquisição de material elétrico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Dialuz Comercial Elétrica e Hidráulicos Ltda ME	01.
J.A. Lopes Acessórios EPP	02.
Valérios Materiais Elétricos Ltda	03.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 114/2012

Objeto: aquisição e instalação de central de PABX.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Piracicaba Telefones Ltda. EPP	01.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 2º CONCURSO LITERÁRIO DE MICROCONTOS DE HUMOR

No dia 28 de junho de 2012 a Comissão de Seleção e Premiação do 2º concurso de Microcontos de Humor fez a seleção dos trabalhos inscritos dentro dos seguintes critérios:

- Atendendo o regulamento
- Criatividade
- Conteúdo humorístico

Classificou os seguintes trabalhos:

1º LUGAR – MICROCONTO – **OFF LINE** / DE CLARICE SAMPAIO VILLAC2º LUGAR – MICROCONTO – **FOME** / DE RITA DE CÁSSIA ROCHATEIXIERA3º LUGAR – MICROCONTO – **MAQUINA DO TEMPO**/ DE RUI DE ABREU

Para a coletânea foram selecionados os microcontos cujos números seguem o numero de inscrição:

1,4,5,6,8,10,12,13,16,17,18,19,21,22,26,27,28,32,33,35,36,37,38,39,39,40, 43,45,46,48,55,56,57,59,60,61,62,67,71,72,75,77,87,91,92,94,98,101,107,111, 112,113,116,123,125,128,129,130,132,138,141,142,145,146,148,149,150,156,159,160, 161,173,176,177,178,182,183,188,189,195,198,199,202,208,209,214,218, 220,221,223,224,228,229,230,231,232,233,236,238,239,240.

Carla Ceres Oliveira Capeleti
Ivana Negri

Willian Hussar
Josiane Maria de Souza

Jaime Leitão Luiz Rodrigues (impossibilitado de comparecer enviou os trabalhos que selecionou para os demais integrantes da Comissão)

Piracicaba, 28 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012
Aquisição de refrigeradores

A Pregoeira comunica que após análise dos catálogos e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **MHMB DALFRÉ** e **MERCADÃO DAS BALANÇAS MAUÁ LTDA**, por cotarem o produto fora das especificações do Edital, com relação à capacidade interna. E **CLASSIFICAR** a proposta das empresas **COMERCIAL CONCORRENT LTDA.** e **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Diante do exposto, fica marcada para o dia **17/07/12 às 09h**, a sessão pública para disputa de preços e habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 52/2012.
Objeto: execução de obras para preservação do Patrimônio Cultural do Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 25/07/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 53/2012.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no bairro Pq. Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 25/07/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 06 de julho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2012
Aquisição de material de escritório.

A Pregoeira **DELIBEROU** após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes os lotes 01, 04, 14, 19 e 23 para a empresa **IRAM SLIM SUPRIMENTOS LTDA. EPP**, 02, 09, 10 e 18 para a empresa **L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP**, 03, 06 e 20 para a empresa **CLOVIS ATACADISTA LTDA.**, 05, 11 e 22 para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, 07 e 13 para a empresa **WAGNER FERNANDES ROMANO PAPELARIA ME**, 12 para a empresa **OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA.**, 16 para a empresa **VIX COMERCIAL LTDA. EPP**, 17 para a empresa **KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MAT. ESCRITÓRIO LTDA. EPP**, 21 para a empresa **ENGENHO PAPELARIA LTDA. EPP**. Ficam cancelados os lotes 08 e 15.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012
Aquisição de materiais escolares

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **CLOVIS ATACADISTA LTDA., MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME, KALUANA COM. DE MAT. P/ ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. EPP, EDUARDO MOURA SALA MALAVILA, ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA. e VIX COMERCIAL LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **VIX COMERCIAL LTDA. EPP** no lote 02 (não apresentou amostra), **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.** no lote 04 (não apresentou amostra) e **KALUANA COM. DE MAT. P/ ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. EPP** (amostra do caderno não atende a especificação do edital) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **CLOVIS ATACADISTA LTDA.** o lote 02 para a empresa **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.**, os lotes 03 e 05 para a empresa **EDUARDO MOURA SALA MALAVILA** e o lote 04 para a empresa.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2012

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral. José Osmir Bertazzoni, nº funcional 7.037-9, Produtor Gráfico, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 26/03/2012, Protocolo nº 43712/2012.

Marlei Aparecida Hyppolito nº funcional 8.018-1, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 22/06/2012, Protocolo nº 83803/2012.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

Marcelo Algeio Molina, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 12/09/1990 a 15/05/1997, onde exerceu o cargo de Escrivão, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.727 dias ou 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, tendo sido descontados 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 86339/2012.

CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

“INDEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

Gilliard José Celini, nº funcional 18.053-3, Escrivão de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 75466/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”:

1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Amabile Aparecida Soares da Silva, nº funcional 8.750-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 49451/2012.

Ana Maria Candido, nº funcional 9.028-1, Pesquisador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 52083/2012.

Ângela Maria Sturion, nº funcional 6.745-9, Diretor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63009/2012.

Antonio Benedito Costa, nº funcional 12.551-3, Soldador, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 57365/2012.

Antonio Carlos Rodrigues, nº funcional 10.686-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 52076/2012.

Antonio de Almeida Moraes, nº funcional 11.963-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 48595/2012.

Aparecida Vani Baboni Bento, nº funcional 10.238-4, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58729/2012.

Benedito Antonio de Carvalho, nº funcional 7.864-8, Soldador, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 53715/2012.

Carlos Alberto Gomes Razzano, nº funcional 10.595-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 59295/2012.

Cátia Fernanda Moreira Vasca, nº funcional 12.587-6, Agente de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 62366/2012.

Dalva Piveta, nº funcional 6.826-7, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 48613/2012.

Domitila Stenico, nº funcional 9.566-6, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 62237/2012.

Douglas Alberto Ferraz de Campos Filho, nº funcional 15.653-6, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 62653/2012.

Fabiane Aparecida Ribeiro, nº funcional 8.009-6, Escrivão, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 53892/2012.

Gláucia Cristina Barros Severiano, nº funcional 8.694-4, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 55514/2012.

Isaias Marques, nº funcional 7.743-2, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 63948/2012.

Ivani Teresinha Correa Bistachio, nº funcional 9.465-4, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 61512/2012.

José Cláudio Citelli, nº funcional 10.425-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 62973/2012.

José Francisco Ribeiro, nº funcional 10.673-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 58733/2012.

Lisete Teresinha Mora Braga, nº funcional 10.186-5, Especialista em Educação Orientador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 53744/2012.

Maria Benedita Sousa Correa, nº funcional 12.611-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 57746/2012.

Maria Lucia Quintino, nº funcional 9.510-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 59152/2012.

Marilene Augusto, nº funcional 6.035-6, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Protocolo nº 63198/2012.

Marilu Cavanha Muccillo, nº funcional 12.554-6, Especialista em Educação Orientador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63010/2012.

Ramon Urbano Monteiro dos Santos, nº funcional 8.031-1, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 62901/2012.

Renata Cristina Fedrigo, nº funcional 10.016-5, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 63019/2012.

Rinaldo Edemir André, nº funcional 10.658-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 54268/2012.

Roberto Tadeu Fernandes Jacob, nº funcional 10.633-3, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 43867/2012.

Rosalina Leone Soares, nº funcional 10.242-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58734/2012.

Rosângela Aparecida Fortini Diniz, nº funcional 10.248-6, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 61277/2012.

Sandra Elena Nunes Theobaldino, nº funcional 12.616-7, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 57474/2012.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Margarete Regina Correr, nº funcional 14.234-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/06/2012, Protocolo nº 88279/2012.

Viviane Soares Hungria Giannitti, nº funcional 16.428-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/05/2012, Protocolo nº 86230/2012.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Agnaldo Francisco Torina, nº funcional 12.380-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/06/2012, Protocolo nº 85180/2012.

Cláudio Dionísio, nº funcional 12.050-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/06/2012, Protocolo nº 84456/2012.

Emerson da Silva Vacchi, nº funcional 16.080-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 17/06/2012, Protocolo nº 86376/2012.

Irma Ermelinda Bilato Parizotto, nº funcional 8.522-8, Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 28/06/2012, Protocolo nº 88284/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Carolina Ricci, nº funcional 17.279-5, Enfermeiro Nível Superior P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/10/2012, Protocolo nº 84311/2012.

Lucimara Aparecida Laureano Serafim, nº funcional 13.010-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/10/2012, Protocolo nº 86232/2012.

Maria Lucia Lucas Rodrigues, nº funcional 17.290-9, Enfermeiro Nível Superior P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/09/2012, Protocolo nº 86159/2012.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Mauro Barbieri Junior, nº funcional 14.738-7, Escrivão de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2012, Protocolo nº 86703/2012.

Piracicaba, 04 de Julho de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
5/jul/12	1.183,38
6/jul/12	5.484.210,79

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
5/jul/12	22.185,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
5/jul/12	33.600,00

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA	VALOR RECEBIDO
6/jul/12	24.175,41

1ª CÂMARA DO CONSELHO
DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 17ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 39.067/2009

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): Eliete Flávia Svícero

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

A Sra. Eliete Flávia Svícero não apresentou documentos atestando ser procuradora legalmente constituída do proprietário, em observância ao disposto no parágrafo único do Artigo 446 da LC Municipal 224/2008, visto a mesma ter transferido a propriedade ao Sr. Eliseu Pozzani. Subsidiariamente, não comprovou a destinação econômica da área em comento, condição essencial para a concessão da isenção do tributo, visto que pelos documentos apresentados, trata-se de sítio de recreio. Ante o exposto, vota pelo não provimento. Aprovado por maioria, com voto contrário da relatora, Talita.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Eliete Flávia Svícero

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 17ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 123.717/2010

MATÉRIA: Isenção de ISSQN

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Como a Lei Municipal nº 202/2007 condicionou a isenção à observância das normas e critérios estabelecidos em decreto regulamentador e o interessado os descumpriu, evidencia-se a completa inaptidão ao gozo da exclusão de crédito, não havendo de se mencionar a existência de direito adquirido, consoante ao disposto no § 2º, do art. 179 do CTN. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Mause S.A. Equipamentos Industriais

C/C: Dr. Marcio Augusto A. Generoso / Dr. Thiago Del Pêrsio Iannarelli

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 17ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 135.305/2010

MATÉRIA: Isenção de ISSQN

RECORRENTE (A): Mause S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP



CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Como a Lei Municipal nº 202/2007 condicionou a isenção à observância das normas e critérios estabelecidos em decreto regulamentador e o interessado os descumpriu, evidencia-se a completa inaptidão ao gozo da exclusão de crédito, não havendo de se mencionar a existência de direito adquirido, consoante ao disposto no § 2º, do art. 179 do CTN. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Mausa S.A. Equipamentos Industriais

C/C: Dr. Marcio Augusto A. Generoso / Dr. Thiago Del Pêrsio Iannarelli

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 135.306/2010

MATÉRIA: Isenção de ISSQN

RECORRENTE (A): Mausa S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Como a Lei Municipal nº 202/2007 condicionou a isenção à observância das normas e critérios estabelecidos em decreto regulamentador e o interessado os descumpriu, evidencia-se a completa inaptidão ao gozo da exclusão de crédito, não havendo de se mencionar a existência de direito adquirido, consoante ao disposto no § 2º, do art. 179 do CTN. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Mausa S.A. Equipamentos Industriais

C/C: Dr. Marcio Augusto A. Generoso / Dr. Thiago Del Pêrsio Iannarelli

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 146.439/2010

MATÉRIA: Isenção de ISSQN

RECORRENTE (A): Mausa S.A. Equipamentos Industriais

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : MÁRCIO ANTONIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Como a Lei Municipal nº 202/2007 condicionou a isenção à observância das normas e critérios estabelecidos em decreto regulamentador e o interessado os descumpriu, evidencia-se a completa inaptidão ao gozo da exclusão de crédito, não havendo de se mencionar a existência de direito adquirido, consoante ao disposto no § 2º, do art. 179 do CTN. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Mausa S.A. Equipamentos Industriais

C/C: Dr. Marcio Augusto A. Generoso / Dr. Thiago Del Pêrsio Iannarelli

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 54.424/2010

MATÉRIA: Revisão de Lançamento de IPTU

RECORRENTE (A): Luiz Angelo Marchini

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O recorrente não comprovou a utilização do imóvel para desenvolvimento de exploração pecuária e após vistoria pela SEMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento), ficou apurado que no local não existem máquinas ou implementos ligados à produção e que inexistem notas fiscais de comercialização de bovinos. Também inexistente documento comprovando a vacinação destes animais. E as notas fiscais juntadas aos autos se referem exclusivamente à venda de bens produzidos pela horta mantida no local, com área de aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados), sendo que a horta ocupa menos de 1% da área total do imóvel. Ante o exposto, vota pelo não provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Luiz Angelo Marchini

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 12.325/2011

MATÉRIA: Declaração de Dados – Microempresa

RECORRENTE (A): 4R Solutions Turismo e Informática Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NCU – NÃO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O recorrente interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes sem que antes fosse o presente litígio analisado em instância ordinária pela autoridade competente. Assim, invocando o princípio da fungibilidade recursal, retorna-se para primeira instância como impugnação.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

4R Solutions Turismo e Informática Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 13.354/2006

MATÉRIA: Levantamento Fiscal Específico

RECORRENTE (A): Rimavi S.C.P. New Life Flat Service

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPE – NEGADO PROVIMENTO POR EMPATE – Pedido de Reconsideração.

Adota integralmente o voto da relatora Andréa no recurso ordinário. Houve empate no julgamento, acompanhando os votos do relator Rodrigo, os Conselheiros Andréa, Maycon, Renato e Helena, e votos contrários dos Conselheiros Marcelo, José Silvestre, André, Fabiano e Ricardo. Assim, prevalece, de acordo com o artigo 27, parágrafo 5º do Decreto nº 14.147/2011 – Regimento Interno – a decisão anterior, onde ficou evidente, ainda que algumas despesas sejam repassadas aos clientes, não existe razão jurídica para diferenciar o serviço que é terceirizado pelo hotel do serviço diretamente prestado por ele, pois todo o serviço, em sua integralidade, é oferecido diretamente pela empresa recorrente, e incluído ao preço final cobrado, integrando o preço do serviço de hotelaria, razão pela qual, devem compor a base de cálculo do ISSQN. Ante o exposto, vota pelo não provimento.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Rimavi S.C.P. New Life Flat Service

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 63.396/2010

MATÉRIA: Lançamento de IPTU

RECORRENTE (A): Constic Empreendimentos e Participações Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Demonstrado que o imóvel cadastrado no CPD nº 1.547.489 faz parte do Residencial Monte Alegre, correto o lançamento do IPTU, exercício 2010, tomando-se como base os valores da Zona Venal 07, para a fixação da base de cálculo do tributo. Ressalta-se que o fato do imóvel pertencer à recorrente, ser onerada com servidão de passagem a favor da CPFL e possuir matrícula individualizada, fruto da abertura de novas matrículas pelo 2º CRI local em razão do registro do loteamento na matrícula 73.345, não afasta o imóvel como parte do loteamento, como queria fazer crer a recorrente. Ante o exposto, nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Constic Empreendimentos e Participações Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 129.576/2009

MATÉRIA: Levantamento Específico

RECORRENTE (A): José Luiz de Arruda Colombi

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

No caso, restou provado que o contribuinte omitiu receita tributável pelo ISS, mediante o 'espelhamento' de dezoito Notas Fiscais de prestação de serviços, no período de julho/2008 a setembro/2009. A conduta praticada denota "prática reiterada de infração" e a forma com que ela fora realizada, mediante "a utilização de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento que induza ou mantenha a fiscalização em erro, com o fim de suprimir ou reduzir o pagamento de tributo" impõe a aplicação da regra do art. 20, § 2º da LC 123/2006. Ante o exposto, nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no

processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

José Luiz de Arruda Colombi

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 49.823/2010

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Construtora Reynold Ltda.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Discorda da decisão de primeira instância, visto que não foi comprovado a destinação econômica, a Nota Fiscal de Produtor, apresentada em folhas 05, emitida em 21/12/2009, foi também utilizada no Protocolo Nº 31.915/2009, referente a compra de seis garrotes no valor de R\$ 2.400,00, do produtor Moacyr Bonato e outros, devidamente acompanhada da Guia de Trânsito Animal (GTA), no entanto a Nota Fiscal de Venda nº 01, apresentada referente a venda de 02 garrotes em 30/12/2009, folha 09, para o sítio Perobal II, propriedade do Sr. Roberto Alvarez, não foi apresentada a GTA, já no Protocolo Nº 31.915/2009, onde foi anexada a Nota Fiscal de Produtor nº 02, mesma data, folhas 62, referente também a venda de dois garrotes, com os valores de R\$ 800,00 e R\$ 900,00, respectivamente. E o próprio contribuinte declara em folhas 02, que não há consumo de insumos, o mesmo declarado também para o exercício de 2009. Ante o exposto, vota pelo provimento, mantendo a cobrança de IPTU e Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2010 (CPD nº 153805.2). Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Construtora Reynold Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 3.384/1987

MATÉRIA: Inscrição no CFC

RECORRENTE (A): Nelson Barbosa Fernandes

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O recorrente satisfaz as exigências contidas no §1º, inciso II do artigo 69 da Lei Complementar 224/2008. Ante o exposto, inquestionável que a situação financeira do recorrente não era satisfatória para honrar com o pagamento da dívida mantida perante a fazenda municipal, dá-se provimento ao recurso para remir o crédito tributário referente ao ISSQN e Poder de Polícia dos exercícios de 1991 a 2001. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Nelson Barbosa Fernandes

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 2.778/1985

MATÉRIA: Inscrição no CFC

RECORRENTE (A): Oswaldo Zem

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O recorrente mesmo instado por diversas vezes a comprovar a sua situação, ficou-se inerte. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso, mantendo a decisão de folhas 36, porque o recorrente deixou de comparecer junto à SEMDES para análise socioeconômica, bem assim, ter deixado de justificar suas ausências. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Oswaldo Zem

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 17.100/2011

MATÉRIA: Remissão de Crédito

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: José Orestes de Oliveira

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

O interessado está acobertado pela legislação municipal. A sua petição alcançou sustentáculo no ordenamento. O contribuinte cumpriu todos os requisitos previstos em lei. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso de ofício, bem como a manutenção, a confirmação da decisão de primeira instância, quanto ao deferimento. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

José Orestes de Oliveira

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 171ª sessão realizada na data de 18/06/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 2.422/1988

MATÉRIA: Inscrição no CFC

RECORRENTE (A): Marcelo Oliveira Santos Bacchi

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NCU – NÃO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Embora a impugnação do contribuinte esteja intempestiva, retorna-se este processo para a primeira instância apreciar a manifestação do interessado como impugnação e assim proferir a sua decisão administrativa com fulcro no Art. 452, L.C. 224/2008.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Marcelo Oliveira Santos Bacchi

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 45/2012(Aquisição de filmadoras) em favor da empresa: Seegma Comércio Importação e Exportação Ltda-EPP, totalizando a importância de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

Piracicaba, 05 de julho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2012.
Contrato n.º: 51/2012
Processo n.º: 968/2012
Contratada: Comercial Concorrent Ltda-EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.
Período de Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor Total: R\$ 3.576,80 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Data de assinatura: 04/07/2012.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2012.
Contrato n.º: 50/2012
Processo n.º: 968/2012
Contratada: Rodrigo Tonelotto - EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.
Período de Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor Total: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).
Data de assinatura: 04/07/2012.

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 42/2012(Aquisição de televisores Led Full HD) em favor da empresa: Ello Armazenagens Ltda, totalizando a importância de R\$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais).

Piracicaba, 05 de julho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 43/2012(Aquisição de 01 Câmara Robótica) em favor da empresa: Magic's Vídeo Comércio e Representações Ltda, totalizando a importância de R\$ 13.883,00 (treze mil oitocentos e oitenta e três reais).

Piracicaba, 06 de julho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

EXTRAVIOS

A Empresa ARMAZEM DELLARTE PROD. CULT – ME, CNPJ nº 09.325.700/0001-20, Estabelecida à Rua Francisco J. Machado, nº 266, JD Brasília na Cidade de Piracicaba/SP, Comunica o Extravio de (5) Cinco Talões de N.Fiscais Série 2-A, de nº 001 ao nº 250, conforme AIDF nº 17753 da Prefeitura do Município de Piracicaba.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor:	Prot. nº 3068/12 Eva Maria Ferreira Praça José Bonifácio Atividade: Ambulante Auto de Infração nº 0395 Série AE Expedido em 15/06/12	Rua Dona Eugenia, 1839 Drogaria de Manipulação Arquivado 18/05/12	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro Drogaria Arquivado 20/06/12
Prot. nº 2803/12 Anderson Ap. Carboni - Me Av. Madre Maria Teodora, 976 - Jaraguá Atividade: Varejão Com de Horifruti Auto de Infração nº 290 Série AF Expedido em 26/05/12	Prot. nº 3094/12 Supermercado Jáú Serve Ltda Rua Capitão Emídio, 537 - São Dimas Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 0481 Série AF Expedido em 19/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 564 Série AE Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda Rua Regente Feijó, 1140 - Centro Farmácia de Manipulação Arquivado 24/05/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 689 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 02 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro Drogaria Arquivado 20/06/12
Prot. nº 2805/12 Supermercado Setem Jaraguá Ltda Av. Madre Maria Teodora, 945 - Jaraguá Atividade: supermercado Auto de Infração nº 289 Série AF Expedido em 26/05/12	Prot. nº 3113/12 Marcos André Rocha Penalva Rua Antonio Flávio de Andrade, 169 Atividade: Residência Auto de Infração nº 669 Série AF Expedido em 21/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 580 Série AE Instituto Ed. Piracicabano da Igreja Metodista Rua D. Pedro II nº 791 - Centro Farmácia e Drogaria Arquivado 06/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 690 Série AE Pref. Mun. de Piracicaba - Almoxarifado da Saúde Rua Fernando Lopes, 1410 - Paulicéia Distribuidora de Medicamentos Arquivado 21/06/12
Prot. nº 2806/12 Alves & Souza Padaria Ltda - Me Av. Madre Maria Teodora, 815 - Jaraguá Atividade: Padaria e Confeitaria Auto de Infração nº 288 Série AF Expedido em 26/05/12	Prot. nº 3114/12 Terezinha de Jesus Perez Ometto Av. Manoel Conceição, 939 - V. Rezende Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 510 Série AF Expedido em 14/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 581 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 12 Rua Do Rosário, 2646 - Paulista Drogaria Arquivado 08/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 691 Série AE Pref. Mun. de Piracicaba - Farmácia Caxambu Rua Eng. Romano Cury, 514 Farmácia Privativa Arquivado 21/06/12
Prot. nº 2804/12 F. T. Laranjal Com. Prod. Alimentos Ltda Av. Laranjal Paulista, 750 - Campestre Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 424 Série AF Expedido em 19/05/12	Prot. nº 3115/12 Mefsa Mecânica e Fundação Santo Antonio Ltda Rod. Piracicaba / Charqueada - Km 176 Atividade: Fab. de Máquinas e Equipamentos Auto de Infração nº 218 Série AF Expedido em 19/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 294 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 21 Rua Luiz Razera, 404 - Jd. Elite Drogaria Arquivado 12/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 692 Série AE Lima & Romani Ltda - Me Rua Boa Morte, 1422 - Centro Farmácia de Manipulação Arquivado 21/06/12
Prot. nº 2796/12 Supermercado Ideal Indaiatuba Ltda Av. Com. Luciano Guidotti, 1255 - Caxambu Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 059 Série AF Expedido em 31/05/12	Prot. nº 3127/12 Guiton Ind. e Com. Equip. Hidráulicos Ltda Rua Santa Albertina, 401 - Santa Rosa Ipês Atividade: Empresa Auto de Infração nº 066 Série AF Expedido em 31/05/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 295 Série AE Caixa Ass. dos Advogados de São Paulo - CAASP Rua Samuel Neves, 1658 - Bº Dos Alemães Drogaria Arquivado 12/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 582 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 76 Rua Nilo Peçanha, 592 - Santa Terezinha Drogaria Arquivado 26/06/12
Prot. nº 2797/12 Davi Cordeiro do Amaral - Me Rua Dos Mandis, 489 - Júpia Atividade: Minimercado Auto de Infração nº 058 Série AF Expedido em 31/05/12	Prot. nº 3191/12 Auto Posto 3S Paulista Ltda Av. Dr. João Conceição, 1200 - Paulista Atividade: Loja Conveniência Auto de Infração nº 291 Série AF Expedido em 22/05/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 296 Série AE Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda Av. Independência, 1205 - Bº Alto Farmácia de Manipulação Arquivado 12/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 161 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
Prot. nº 2844/12 N. N. Nastaro Ltda - Me Av. Taubaté, 488 - São Francisco Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 509 Série AF Auto Imp. Pen. Int. do Estab. nº 495 Série AB Termo de Apr. e Inut. e Rec. Nº 569 Série AE Expedido em 05/06/12	Prot. nº 3192/12 Ana Paula Meneghel - Me Rua Benjamin Constant, 2842 - Paulista Atividade: Bar Auto de Infração nº 284 Série AF Expedido em 22/05/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 297 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 15 Av. Raposo Tavares, 1008 - Paulicéia Drogaria Arquivado 12/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 163 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
Prot. nº 2835/12 Eliana Aparecida Miguel Rua D. Pedro II, 2103 - Bº Alto Atividade: Residência Auto de Infr. e Imp. Pen. de Multa nº 0032 Série AA Expedido em 04/06/12	Prot. nº 3193/12 Beira Rio Com. Exp. Imp. de Prod. Aliment.Lt Rua Benjamin Constant, 3330 Bloco C- Paulista Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 572 Série AF Expedido em 22/05/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 298 Série AE Wal- Mart Brasil Ltda - Supercenter 1666 Av. 31 de Março, 310 - Paulicéia Drogaria Arquivado 12/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 164 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
Prot. nº 2836/12 Maria Cleonice dos Santos Fonseca Rua Borborema, 123 - Pq. Piracicaba Atividade: Residência Auto de Infr. e Imp. Pen. de Multa nº 0031 Série AA Expedido em 01/06/12	Prot. nº 3206/12 Macário & Rodrigues TDQ Ltda Rod. Piracicaba / Rio Claro - Km 165 Atividade: Centro Assistencial Auto de Infração nº 465 Série AF Expedido em 27/05/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 299 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 40 Av. Rui Barbosa, 545 - V. Rezende Drogaria Arquivado 12/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 165 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
Prot. nº 2846/12 Perfuratriz DTH Hammers Tools Ltda Rua Augusto de Lello, 400 - Santa Rosa Atividade: Empresa de Máquinas Auto de Infração nº 048 Série AF Expedido em 04/06/12	TERMO DE INUTILIZA-ÇÃO DE MEDICAMENTOS Of. 363	Termo de Apreensão Inutilização nº 686 Série AE Drogaria Santa Barbara Vila Rezende Ltda - EPP Av. Conceição, 307 - V. Rezende Drogaria Arquivado 19/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 166 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
Prot. nº 2889/12 Condomínio Residencial Guarujá- I Av. Com. Luciano Guidotti, 1350 - Bº Verde Atividade: Condomínio Prediais Auto de Infração nº 063 Série AF Expedido em 05/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 620 Série AE Drogaria Santa Bárbara Vila Rezende Av. Conceição, 307 - Vila Rezende Drogaria Arquivado 08/03/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 300 Série AE Lima & Romani Ltda - Me Rua Boa Morte, 1422 - Centro Farmácia de Manipulação Arquivado 20/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 167 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
	Termo de Apreensão Inutilização nº 418 Série AE José Ernesto Fernandes Ltda - Me	Termo de Apreensão Inutilização nº 687 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 02 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro Drogaria Arquivado 20/06/12	Termo de Apreensão Inutilização nº 168 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12
		Termo de Apreensão Inutilização nº 688 Série AE Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 02	Termo de Apreensão Inutilização nº 169 Série AC Serviço Público Federal - Dep. De Polícia Federal Rod. Raposo Tavares Km 103,5 - Bº Itangirá Delegacia de Polícia Federal - Sorocaba Arquivado 29/06/12



PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, que regulamenta da Lei Municipal nº. 5.710, de 04 de abril de 2006, ficam os estabelecimentos abaixo relacionados INTIMADOS da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

As partes poderão recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 18 do referido Decreto Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Auto Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Advertência 024 série A1	2012 - 82735	Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0093-14	18/06/12	sim	Advertência Mantida
Advertência 025 série A1	2012 - 83003	Banco Safra S/A - 58.160.789/0042-04	19/06/12	sim	Advertência Mantida
Advertência 026 série A1	2012 - 85860	Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/0616-69	22/06/12	sim	Advertência Mantida

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/11

Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **ADMILSON DA SILVA ROSSETO PIRACICABA - EPP**, e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento realizado por esta Comissão no dia 05/06/2012. Publique-se.

Piracicaba, **06 de julho de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO CONVITE N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 1503/2012

Convocamos a empresa MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.595.026/0001-38, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a execução de obras para construção de travessia de rodovia sp135 (tupi - peória) com tubo camisa em pead por processo não destrutivo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 e 12 de julho de 2012 das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do Instrumento Convocatório.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1832/2012

Piracicaba, 05 de julho de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1844/2012

Piracicaba, 05 de julho de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1616/2011

Piracicaba, 05 de julho de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2012 PREGÃO N.º 104/2012 - PROCESSO N.º 1635/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA. - ME.
Objeto: Registro de Preços para PRESTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA NOS VEÍCULOS DO SEMAE RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de validade: 12 meses.

Valores totais estimados:

Lote 01 (veículos de linha leve): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Lote 02 (veículos de linha pesada): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assinatura: 29/06/2012.

O SEMAE torna público que no mês de Maio do exercício de 2012, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 87/2012 – PROCESSO N.º 1434/2012

Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada a granel

Contratada: Cobrascal Indústria de Cal Ltda

Emissão: 01/06/2012

Valor: R\$ 242.500,00

Empenho n.º 1309/2012

PREGÃO N.º 93/2012 – PROCESSO N.º 1418/2012

Objeto: Fornecimento de uniformes profissionais

Contratada:Tiago Silva Salgado - ME

Emissão: 04/06/2012

Valor: R\$ 5.758,00

Empenho n.º 1311/2012

PREGÃO N.º 82/2012 – PROCESSO N.º 1289/2012

Objeto: Fornecimento de bobinas Termoticket pré-impresas

Contratada: Centauro Gráfica e Editora Ltda.

Emissão: 04/06/2012

Valor: R\$ 17.208,00

Empenho n.º 1312/2012

PREGÃO N.º 159/2012 – PROCESSO N.º 2442/2011

Objeto: Fornecimento de peças para Linha Leve da marca GM

Contratada: CLR Alves Comercial Ltda. - EPP

Emissão: 08/06/2012

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 1316/2012

PREGÃO N.º 89/2012 – PROCESSO N.º 1433/2012

Objeto: Fornecimento de peças para bombas

Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Emissão: 08/06/2012

Valor: R\$ 6.291,60

Empenho n.º 1319/2012

PREGÃO N.º 94/2012 – PROCESSO N.º 1448/2012

Objeto: fornecimento de dispositivos para supressão de água

Contratada: Alpha plas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Emissão: 08/06/2012

Valor: R\$ 1.020,00

Empenho n.º 1321/2012

Contratada: Vedasystem Ind. e Comércio de Produtos para Instalações

Prediais Ltda Epp

Emissão:08/06/2012

Valor: R\$ 16.920,00
Empenho n.º 1322/2012

PREGÃO N.º 163/2011 – PROCESSO N.º 2446/2012

Objeto: Fornecimento de peças e acessórios p/ veículos linha leve e pesada Ford

Contratada: Auto Peças Thiago Ltda. - EPP

Emissão: 08/06/2012

Valor: R\$ 10.000,00

Empenho n.º 1323/2012

PREGÃO N.º 186/2011 – PROCESSO N.º 3248/2011

Objeto: Fornecimento de baterias

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda - EPP

Emissão: 08/06/2012

Valor: R\$ 416,00

Empenho n.º 1234/2012

Contratada: Elion Comercial Ltda - ME

Emissão: 22/06/2012

Valor: R\$ 1.225,00

Empenho n.º 1457/2012

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda - EPP

Emissão: 22/06/2012

Valor: R\$ 832,00

Empenho n.º 1458/2012

PREGÃO N.º 90/2012 – PROCESSO N.º 1530/2012

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática

Contratada: Engenho Papelaria Ltda - EPP

Emissão: 11/06/2012

Valor: R\$ 270,00

Empenho n.º 1290/2012

PREGÃO N.º 91/2012 – PROCESSO N.º 1447/2012

Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar

Contratada: Pneu Linhares Comercio de Pneus Ltda.

Emissão: 14/06/2012

Valor: R\$ 24.041,00

Empenho n.º 1364/2012

Contratada: Célio Milo de Andrade - ME

Emissão: 14/06/2012

Valor: R\$ 6.060,00

Empenho n.º 1365/2012

Contratada: Importadora Alvarim Comércio de Peças para Autos Ltda

Emissão: 14/06/2012

Valor: R\$ 3.255,00

Empenho n.º 1366/2012

Contratada: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda

Emissão: 14/06/2012

Valor: R\$ 62.842,00

Empenho n.º 1367/2012

PREGÃO N.º 107/2011 – PROCESSO N.º 1428/2011

Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria nos veículos do SEMAE

Contratada: Irmãos Morales e Alves Ltda - ME

Emissão: 14/06/2012

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 1386/2012

PREGÃO N.º 18/2012 – PROCESSO N.º 267/2012

Objeto: Prestação de Serviço de Hidrojateamento de alta pressão e sucção por alto vácuo

Contratada: Wustenjet – Saneamento e Serviços Ltda

Emissão: 18/06/2012

Valor: R\$ 35.000,00

Empenho n.º 1395/2012

PREGÃO N.º 98/2012 – PROCESSO N.º 1535/2012

Objeto: Fornecimento de materiais para instalação do evaporador de cloro e manutenção das check-units

Contratada: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda.

Emissão: 18/06/2012

Valor: R\$ 53.034,59

Empenho n.º 1414/2012

PREGÃO N.º 85/2012 – PROCESSO N.º 1300/2012

Objeto: Fornecimento de areia e pedra britada

Contratada: Multiserv de Piracicaba Comércio de Materiais de Construção e Transporte Ltda - ME

Emissão: 18/06/2012

Valor: R\$ 3.870,00

Empenho n.º 1422/2012

Contratada: Mineradora Barbarense Ltda

Emissão: 18/06/2012

Valor: R\$ 2.630,40

Empenho n.º 1423/2012

PREGÃO N.º 52/2012 – PROCESSO N.º 1022/2012

Objeto: Prestação de serviço de rebobinamento de motores

Contratada: Rimep Motores Ltda - ME

Emissão: 18/06/2012

Valor: R\$ 19.372,59

Empenho n.º 1424/2012

PREGÃO N.º 84/2012 – PROCESSO N.º 1283/2012

Objeto: Fornecimento de ferramentas

Contratada: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda - ME

Emissão:19/06/2012

Valor: R\$ 4.077,60

Empenho n.º 1325/2012

Contratada: J.A Lopes Acessórios - EPP

Emissão:19/06/2012

Valor: R\$ 1.274,32

Empenho n.º 1326/2012

Contratada: Andrax Com. e Serviços Ltda. - EPP

Emissão:19/06/2012

Valor: R\$ 10.639,30



Empenho n.º 1327/2012
Contratada: Fergavi Comercial Ltda. EPP
Emissão: 19/06/2012
Valor: R\$ 4.13.967,68
Empenho n.º 1328/2012
Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda
Emissão: 19/06/2012
Valor: R\$ 11.338,50
Empenho n.º 1329/2012

PREGÃO N.º 73/2012 – PROCESSO N.º 1204/2012
Objeto: Elaboração de laudo de avaliação por junta médica
Contratada: W & Med Saúde Ocupacional Ltda
Emissão: 22/06/2012
Valor: R\$ 17.337,80
Empenho n.º 1459/2012

PREGÃO N.º 101/2012 – PROCESSO N.º 1540/2012
Objeto: Fornecimento de EPIs para esteque
Contratada: André Maurício Borotto - ME
Emissão: 29/06/2012
Valor: R\$ 6.424,10
Empenho n.º 1485/2012
Contratada: Protmais Equipamentos Ltda - ME
Emissão: 29/06/2012
Valor: R\$ 3.273,91
Empenho n.º 1486/2012
Contratada: Lírio do Vale Equip. de Proteção e Acessórios Ltda
Emissão: 29/06/2012
Valor: R\$ 14.855,80
Empenho n.º 1487/2012
Contratada: Matheus Gasparoto Candido EPI - EEP
Emissão: 29/06/2012
Valor: R\$ 5.353,77
Empenho n.º 1488/2012
Contratada: Maria Regina Foltran Spada - ME
Emissão: 29/06/2012
Valor: R\$ 274,68
Empenho n.º 1489/2012

PREGÃO N.º 106/2012 – PROCESSO N.º 1607/2012
Objeto: Prestação de serviço para manutenção de transformador em cabina de força
Contratada: Mag Transformadores Ltda
Emissão: 29/06/2012
Valor: R\$ 13.450,00
Empenho n.º 1484/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 1503/2012, Convite n.º 02/2012, que tem como objeto a execução de obras para travessia subterrânea de rodovia (sp 135 Tupi-Peória, e adjudica o objeto da licitação à empresa MND Construções Subterrâneas Método não Destrutivo Ltda., pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Piracicaba, 2 de julho de 2.012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2012 – PROCESSO N.º 1608/2012

Contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/07/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2012 – PROCESSO N.º 2024/2012
Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para análises laboratoriais, destinados a execução das análises para avaliação da qualidade da água produzida pelo SEMAE e dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/07/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2012 – PROCESSO N.º 2025/2012
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalações elétricas em unidades do SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/07/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660

Piracicaba, 05 de julho de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1541/2011, Pregão n.º 110/2012, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO., conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTES, VALOR. Row 1: HELDON ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, 1,2,3,4,5,6,7, R\$ 16.549,98. Row 2: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 16.549,98.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de junho de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1663
MODALIDADE: Pregão 111/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES PARA TRAFEGO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITENS, VALOR. Row 1: JORGE ALBERTO PERINA - ME, 2, 9.125,00. Row 2: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME, 4, 163,00. Row 3: ECCOLOJA NIPPON COM. DE SINAL E SEG. LTDAME, 1,3,5,6,7,8, 30.503,70. Row 4: RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ME, 9, 5.600,00. Row 5: VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, R\$ 45.391,70.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de junho de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 879 DE 02 DE JULHO DE 2.012.

(Desincompatibiliza a Sra. MONICA ANGÉLICATARANTO URBANO do emprego de Professor I do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de desincompatibilização do emprego da servidora acima, a título de licença eleitoral temporária e remunerada, para concorrer ao cargo de VEREADOR nas eleições de 07 de Outubro de 2.012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desincompatibilização pelo período de 06/07/2012 à 07/10/2012 a Sra MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO, ocupante do emprego de PROFESSOR I, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único – O afastamento a que dispõe a presente Portaria ocorre sem prejuízo da remuneração do Servidor.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - O Servidor afastado deverá comprovar em até 05(cinco) dias úteis junto à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, o deferimento de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º - Passada a eleição ou não ocorrendo a permanência do Servidor na candidatura, deverá o mesmo imediatamente no dia seguinte reassumir suas atividades laborais do emprego.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos pelo período de 06/07/2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Julho de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 881 DE 06 DE JULHO DE 2.012.

(Exonera a Sra LUCIANE RENATA PIMPINATO do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Departamento de EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUCIANE REANATA PIMPINATO, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, do Departamento de EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Julho de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 880 DE 06 DE JULHO DE 2.012.

(Exonera a Sra MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO do cargo de DIRETORA DE ESCOLA do Departamento de EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO, do cargo de DIRETORA DE ESCOLA, do Departamento de EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Julho de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 878 DE 02 DE JULHO DE 2.012.

(Exonera a Sra PRISCILA RAQUEL DE SOUZA VALE do emprego de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Departamento de SAÚDE, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. PRISCILA RAQUEL DE SOUZA VALE, do emprego de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do Departamento de SAÚDE, padrão de salário "N" constante do anexo I da lei Municipal n.º 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Julho de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 023/2012.
PROCESSO Nº: 674/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço total apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 023/2012, a empresa: Iccital Artefatos de Concreto Ltda.

Saltinho, 03 de julho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 024/2012.
PROCESSO Nº: 680/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 024/2012, a empresa: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.

Saltinho, 29 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PROCESSO SELETIVO N. 011/12
EMPREGO TEMPORÁRIO: MÉDICO (PEDIATRA)

A Comissão do Processo Seletivo n. 11/2012 nomeada através da Portaria de nomeação nº. 876 de 05 de Junho de 2.012 vem por meio deste informar que a Prova realizada no dia 26 de Junho de 2.012 não houve lista de classificados.

Saltinho, 02 de Julho de 2.012.

ELISÂNGELA APARECIDA TENÇA CAMILLI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA Nº: 882 DE 06 DE JULHO DE 2.012.

(Nomeia a Sra **LUCIANE RENATA PIMPINATO** para o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA** do Departamento de **EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIANE RENATA PIMPINATO** para exercer o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, do Departamento de **EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pelo período de **06/07/2012 à 07/10/2012**.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **06 de Julho de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 010/2012, que objetiva a **contratação de empresa visando a prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 23/07/2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 26/07/2012, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 05/07/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 025/2012

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia e ressonância

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da única proposta apresentados ao referido certame licitatório, visto que o preço apresenta está conforme o praticado no mercado de acordo com a requisição de prestação de serviços e cotações que iniciam o referido processo, ficando desta forma aprovada e classificada a proposta da empresa: CPA Prestação de Serviços Radiológicos Ltda, apresentando o valor total de R\$ 16.780,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 06 de julho de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CALCÁRIO DIAMANTE LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado de dolomítico fragmentado para reparos de estradas rurais do Município.
DATA: 03 de julho de 2012.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 35.585,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 24, inciso IV, combinado com o inciso I, do artigo 26, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº: 711/2012.
CONTRATO Nº: 050/2012.

Saltinho, 03 de julho de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

PORTARIA Nº: 879 DE 02 DE JULHO DE 2.012.

(Desincompatibiliza a Sra. **MONICA ANGÉLICATARANTO URBANO** do emprego de **Professor I** do Departamento de **Educação e Desenvolvimento Social**, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de desincompatibilização do emprego da servidora acima, a título de licença eleitoral temporária e remunerada, para concorrer ao cargo de VEREADOR nas eleições de 07 de Outubro de 2.012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desincompatibilização pelo período de **06/07/2012 à 07/10/2012** a Sra **MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO**, ocupante do emprego de **PROFESSOR I**, do Departamento de **Educação e Desenvolvimento Social**.
Parágrafo único – O afastamento a que dispõe a presente Portaria ocorre sem prejuízo da remuneração do Servidor.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - O Servidor afastado deverá comprovar em até 05(cinco) dias úteis junto à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, o deferimento de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art.4º - Passada a eleição ou não ocorrendo a permanência do Servidor na candidatura, deverá o mesmo imediatamente no dia seguinte reassumir suas atividades laborais do emprego.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos pelo período de **06/07/2012**.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **02 de Julho de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE JUNHO 2012.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 514/12 – Marcio Alessandro de Oliveira Amaral
Proc 536/12 – Marcio Cesar Comelli
Proc 620/12 – Vidraçaria Packer Ltda ME
Proc 655/12 – Keila Fernanda Pandolfo

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 652/12 – Francisco Ademar Bressan
Proc 658/12 – Silvio Cesar de Arruda
Proc 695/12 – Arthur Tec. Em Inform. e Anal. Ltda ME
Proc 696/12 – Dilena Fabiano Rodrigues Lopes ME

CERTIDÃO
Proc 645/12 – Selmar Ind. e Com. de Equipamentos Ltda.
Proc 650/12 – Patricia Vechine
Proc 656/12 – Fabbrica 5 Consultoria Ltda.
Proc 678/12 – Angela Maria Cadorn Arthur
Proc 701/12 – Laboratório Anal. Clínicas São Francisco ME
Proc 715/12 – Montebello Lubrificantes Ltda

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Proc 639/12 – D.R.M Montebelo Mat. Para Construção Ltda EPP.
Proc 640/12 – J.G Montebelo Ltda EPP.
Proc 710/12 – Riva & Riva Com. de Peças e Auto Mec.Ltda ME
Proc 717/12 – Telefônica Brasil S/A

Saltinho, 02 de Julho de 2012.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

www.piracicaba.sp.gov.br



SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br